INDICAÇÃO Nº 624/19

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente estudar a possibilidade de confeccionar placa **Proibido Jogar Lixo** e instalar em todas as estradas rurais de nossa cidade, principalmente no início da Estrada 14, Estrada do Pavão e Vicinal José Maria da Silva, que liga Adamantina a Mariápolis, tudo dentro das exigências da Lei nº 2.763/97 que dispõe sobre a proibição de jogar lixo nas estradas rurais e dá outras providências.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de novembro de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador